

ATA Nº 06/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração: a Sra. Chantelli Thayna Ritter Izeppi, a Sra. Graciela Ines Uber Gomes, a Sra. Giani Zaira Seidel, o Sr. Alan Evaristo Mengarda e os membros suplentes Sr. Jean Pierre Bezerra Museka (em substituição ao Sr. Romero Espindola e Silva que justificou sua ausência) e o Sr. Rodrigo Dall Onder Spaniol. Participaram da reunião a Diretora Administrativa/Financeira Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Alan, na condição de vice-presidente, deu abertura a reunião ordinária do mês de junho cumprimentando a todos e passou a palavra para a Sra. Carmelinde. A Sra. Carmelinde iniciou a pauta apresentando os seguintes resultados: **1) Demonstrativo Financeiro de maio/2025:** A Sra. Carmelinde apresentou o Demonstrativo do TIMBOPREV: **a) Receitas próprias:** informou que as receitas próprias são compostas pelas contribuições de servidores ativos, aposentados e pensionistas, pela alíquota patronal normal, as transferências de valores dos inativos e pensionistas antigos, valores da compensação previdenciária e contribuições oriundas de ações judiciais, totalizando o valor de R\$ 3.797.075,64 e o acumulado no ano de R\$ 14.870.306,48; **b) Despesas pagas:** que as despesas compreendem a manutenção do Instituto, pagamento de quarenta e nove pensionistas e trezentos e noventa e sete inativos, pagamento de trinta e quatro inativos antigos e dezessete pensionistas antigos, pagamento de compensação previdenciária, totalizando o valor de R\$ 2.438.517,75 e o acumulado no ano de R\$ 12.108.142,84. O resultado entre receitas e despesas antes da alíquota suplementar ficou positivo em R\$ 1.358.557,89 e o acumulado de 2025 apontou superávit de R\$ 2.762.163,64; **c) Alíquota suplementar:** a arrecadação da alíquota suplementar de 31,84% foi de R\$ 1.318.236,23, resultando, após a alíquota suplementar, em superávit financeiro de R\$2.676.794,12 no mês de maio e acumulado no ano de R\$ 8.960.845,11; **d) Rendimentos das aplicações financeiras:** entre rendimentos positivos da renda fixa e negativos da renda variável tivemos um total positivo de R\$ 1.922.250,90 das aplicações financeiras e um total de R\$ 8.980.874,15 no acumulado de 2025. Considerando as receitas próprias, as despesas, a alíquota suplementar e a rentabilidade dos investimentos, o TIMBOPREV teve um superávit financeiro de R\$ 4.599.045,02 no mês de maio e no acumulado do ano de 2025 superávit financeiro de R\$ R\$17.941.419,26, fechando com Patrimônio em R\$179.949.823,35 no mês de maio. **e) contribuição de ações judiciais:** A Sra. Carmelinde explicou sobre o pagamento da contribuição patronal (multa e juros) e da contribuição patronal oriunda de sentença judicial; que essa contribuição se refere a uma servidora reintegrada no cargo através de decisão judicial e que se aposentou, por isso o Instituto teve um acompanhamento da ação judicial; que será necessário comprovar, principalmente ao Tribunal de Contas, que houve recolhimento para o tempo de contribuição mínimo necessário para a regra de aposentadoria; que a parte patronal foi paga de forma administrativa e pela demora no repasse teve juros e multa; a parte do servidor foi retido pelo Tribunal de Justiça e repassado ao TIMBOPREV. Informou ainda que teve contribuição oriunda de sentença judicial da parte de um servidor e comentou que nessas ações demandadas por servidores a parte patronal acaba não sendo repassada ao TIMBOPREV; que enviou e-mail para o Dr. Jean informando: que o valor da parte patronal dessas ações judiciais não tem um efetivo acompanhamento e não são repassada ao Instituto; que essa ação judicial específica não foi possível identificar a base contributiva; que na demanda pode haver verbas que não entram na base contributiva; e ainda sugerindo a possibilidade nas próximas ações judiciais, quando se determinar o valor a ser pago ao servidor ou o pagamento do precatório, seja verificado o valor da parte patronal a ser repassado para a previdência municipal. E o Sr. Jean informou que o Instituto não participa dessas ações; que não é feito o cálculo da patronal, e sugeriu enviar o conteúdo do e-mail através de ofício ao Município relatando essa situação, inclusive para fazer levantamento dos valores devidos e a sugestão para, nas próximas ações, cobrar a parte patronal no momento do cálculo. **f) Aberta a palavra** o Sr. Rodrigo informou que é responsável pelo índice de pessoal no município; que realizou algumas análises e solicitou aos membros analisar a possibilidade de considerar a hipótese de mudar de alíquota suplementar para aporte financeiro. A Sra. Carmelinde explicou que o Relatório Atuarial aponta possibilidade de diminuição da alíquota suplementar mas o atuário sugeriu manter o atual plano até a realização do estudo das hipóteses atuariais que pode impactar de forma negativa, aumentando o déficit atuarial; que os aportes devem ficar aplicados pelo prazo de cinco anos; mas que não impede de solicitar ao atuário se é possível a mudança e realizar esse estudo, se o conselho autorizar. O Sr. Jean perguntou se os aportes entram no cálculo de endividamento do Município e o Sr. Rodrigo explicou nem o aporte nem as alíquotas refletem no índice

de endividamento do Município; explicou ainda que em caso do Instituto precisar utilizar o valor dos aportes antes dos cinco anos, esse valor volta a integrar o índice de folha. Discutido o assunto e sanadas as dúvidas, o Conselho decidiu enviar solicitação ao atuário para realizar o estudo da seguinte forma: 1) Mudar o plano de amortização para aportes mensais, ou seja, transformar as alíquotas suplementares do atual plano de amortização do déficit em aportes mensais; 2) Forma mista: Para a folha da Educação, manter as contribuições suplementares na forma de alíquotas e para as demais entidades mudar as contribuições suplementares para a forma de aportes mensais devido ao impacto no índice de 25% com Educação. O Sr. Rodrigo pediu para se ausentar da reunião. **2) Carteira de Investimentos TIMBOPREV:** A Sra. Carmelinde apresentou o Relatório de Gestão da Carteira de Investimentos, pontuando a distribuição dos recursos que são: 65,47% em títulos públicos; 27,12% em fundos de renda fixa; 4,45% em ativos de renda fixa; 2,55% em fundos de renda variável; 0,41% em fundos de participações; falou das movimentações de compra de títulos públicos e resgate do Fundo ImaB5+ e aplicação em renda fixa; que a rentabilidade do TIMBÓPREV neste mês de maio foi de 1,09% e a meta 0,66%, ultrapassando a meta mensal e a meta anual de 4,82% e a rentabilidade da carteira atingiu 5,44%, superando a meta. **3) Audiência Pública 2025:** A Sra. Carmelinde informou e convidou a todos para a Audiência Pública de Prestação de Contas relativas ao exercício 2024, que acontecerá no dia 07/07/2025 às 17:30h no auditório da Prefeitura de Timbó, e de forma online, transmitida pelo canal do TIMBÓPREV, disponível na plataforma youtube. Estarão presentes o atuário, Sr. Guilherme da Lumens Atuarial e o economista o Sr. Rafael da SMI Consultoria. **4) Assuntos Gerais:** **a) Estrutura/cargos TIMBÓPREV:** A Sra. Carmelinde informou que no dia 13/06/2025 esteve em reunião com o Executivo, em que estava presente o Assessor de Gabinete, Sr. Cassiano, e falaram sobre a possibilidade do Município disponibilizar um advogado por vinte horas semanais para o Instituto, com ônus para o Município; falaram sobre o ofício enviado em fevereiro, em que o Instituto informa a necessidade da ampliação do quadro de cargos do Instituto, ou seja, criação do cargo de advogado e ampliação do cargo de auxiliar administrativo; pois na época o Instituto tinha concurso vigente para os cargos de auxiliar administrativo, mas hoje não está mais vigente; que o ideal seria fazer uma reestruturação administrativa com cargos de nível superior para o Instituto; e o Sr. Cassiano sugeriu que fosse enviado Ofício concordando com a cessão do advogado e analisar a necessidade de reestruturar os cargos do Timboprev. A Sra. Carmelinde informou que diante da demanda que hoje existe no Instituto e em conversa com o Presidente do Conselho, o ideal seria criar uma nova estrutura administrativa do Instituto com cargos de ensino superior, ao invés de ampliar os cargos de auxiliar administrativo; que o Instituto é de médio porte e possui uma estrutura de pessoal muito inferior do que existe em institutos menores e que não pode mais ser comparado ao instituto e demandas de dez anos quando foi estruturada a parte administrativa de cargos; que a grande preocupação é justamente na área da folha de pagamentos que precisa fechar mensalmente e hoje com aproximados quinhentos beneficiários e também a parte financeira; e sugeriu enviar ofício ao Executivo concordando com a cessão do advogado, que será feito estudo para a nova estrutura administrativa e solicitar a cessão de um auxiliar administrativo, conforme conversado no início do ano com o Secretário da Fazenda. O Sr. Jean comentou que anos passados o instituto não tinha compensação previdenciária, não tinha o acompanhamento dos órgãos de controle que hoje estão mais efetivos; que a mudança constante da legislação exige inclusive a profissionalização dos regimes próprios e que seria importante criar cargos de nível superior. Discutido o assunto e sanadas as dúvidas, o Conselho decidiu em enviar Ofício ao Gabinete concordando com a cessão do advogado com ônus para a Prefeitura, informando que irá realizar estudo para ampliar os cargos do Instituto e posteriormente apresentar ao Executivo, bem como solicitar um servidor no cargo de auxiliar de serviços administrativos com ônus para o Instituto. **b) Plano de Amortização:** A Sra. Carmelinde informou que está na pauta o envio do Relatório Atuarial ao Executivo com sugestão do plano de amortização a ser adotado, e sugeriu aguardar o estudo da possibilidade de alterar o plano para aportes conforme apresentado pelo Sr. Rodrigo e os membros presentes concordaram em aguardar os novos estudos contemplando aportes. O Sr. Jean pediu para se ausentar da reunião devido a outro compromisso. **c) Prorrogação de contratos:** A Sra. Carmelinde informou que foi emitido parecer jurídico informando a possibilidade de prorrogação dos contratos dos serviços de limpeza por três meses e a possibilidade de prorrogação do contrato de consultoria atuarial com a Lumens nos termos da legislação vigente, e que as prorrogações serão solicitadas ao Setor de Licitações, sendo que o Conselho concordou com as prorrogações; **d) Planilha validade dos certificados:** A Sra. Carmelinde informou que havia combinado de enviar a planilha com a validade das certificações que fica disponível no CADPREV, mas que constatou que existem duas datas de validade informadas no

sistema, provavelmente uma enviada pela Totun e a outra informada pelo Timboprev (que está correta), e dessa forma será feita planilha manual pois a data de validade é a que está no certificado; **e) Curso Organiza RPPS:** A Sra. Carmelinde informou que participou do curso junto com a contadora Greyce e caso algum membro tenha interesse no curso, entrar em contato que será passado o acesso na plataforma da Gestor Um; **f) Impacto atuarial reenquadramento de cargos:** A Sra. Carmelinde informou que estão ocorrendo reclassificações de cargos e não está sendo observado o disposto na lei que orienta que esses projetos sejam enviados ao Timboprev para estudo de impacto atuarial; que já alertou o município sobre esse dispositivo da lei; que do SAMAE foi enviado durante a tramitação do projeto de lei e que o projeto de lei da Câmara de Vereadores foi aprovado sem o estudo de impacto; que o estudo do SAMAE apresentou impacto de 16 mil reais no déficit atuarial e o estudo da Câmara de Vereadores ainda não está concluído; que será enviado no grupo dos conselhos. **g) Repasse ação judicial patronal:** A Sra. Carmelinde comentou sobre as ações judiciais demandadas pelos servidores; que o Instituto não tem conhecimento dessas ações; que a parte patronal não é repassada ao Instituto; que será enviado ofício ao Município nos moldes enviado por e-mail à Procuradoria conforme sugerido pelo Sr. Jean. **h) Fundo Guepardo:** A Sra. Carmelinde lembrou da situação apresentada ano passado envolvendo os sócios da Empire e ABIPEM; que teve inquérito instaurado a partir de denúncia anônima para apurar os fatos; que teve decisão pelo arquivamento definitivo do processo. Aberta a palavra, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes e demais participantes. Timbó, 18/06/2025.

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa-Financeira

Giani Zaira Seidel
Membro

Chantelli Thayna Ritter Izeppi
Membro

Graciela Ines Uber Gomes
Membro

Jean Pierre Bezzera Museka
Membro suplente – em substituição ao
membro Romero Espindola e Silva

Alan E. Mengarda
Vice-Presidente

Rodrigo Dall Onder Spaniol
Membro suplente